

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
EDITAL Nº 10/2026 – DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Jornal Oficial de Barueri, em 17 de dezembro de 2025, resolve **RETIFICAR** os itens indicados abaixo:

CAPÍTULO 12 – DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE LIBRAS

Leia-se como segue e não como constou no Edital 01/2015 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- 12.1 A Prova Prática para o **Cargo 09 - INSTRUTOR DE LIBRAS** será realizada na cidade de Barueri - SP, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.
- 12.2 Para a Prova Prática, serão convocados os **30 (trinta)** candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova Objetiva, conforme Capítulo 8 deste Edital, mais os empates na última posição de classificação e todos os candidatos com deficiência, inscritos em conformidade com o Capítulo 5 e habilitados conforme o Capítulo 8 deste Edital.
- 12.3 A Prova Prática destina-se a avaliar a proficiência dos candidatos atinente à respectiva atribuição do cargo, conforme anexo I.
- 12.4 Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido, particulares dos candidatos.
- 12.5 A Prova Prática poderá ser gravada em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios/pessoas não autorizados pela FCC para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
- 12.6 No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
- 12.7 A Prova Prática para o cargo de Instrutor de Libras será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) e composta de duas tarefas consecutivas:
- I. **Tarefa 1:** Apresentação de aula de Libras. O tema a ser abordado será sorteado pelo candidato, a partir de 3 temas, a saber:
 - **Tema 01:** CARACTERÍSTICAS DA LIBRAS (Iconicidade, Simultaneidade, Direcionalidade e Intensidade);
 - **Tema 02:** VERBOS EM LIBRAS (Verbos de manuseio e Verbos direcionais);
 - **Tema 03:** SINTAXE ESPACIAL DA LIBRAS (Uso de referentes no espaço de sinalização e Linha do tempo no espaço de sinalização).A **Tarefa 1** valerá 60,00 (sessenta) pontos e deverá ser realizada em até 10 minutos (preparação e gravação).
Nessa Tarefa serão avaliados: Apresentação pessoal, Competência linguística geral - fluência/ ortoépia, uso da sintaxe espacial e de classificadores, adequação de vocabulário e terminologia, domínio do conteúdo e competência instrucional do conteúdo (didática de ensino).
 - II. **Tarefa 2:** Adaptação para Libras – Língua Brasileira de Sinais a partir de um texto sorteado. Os textos abordarão as seguintes áreas do conhecimento:
 - **Texto 01:** Ciências da natureza;
 - **Texto 02:** Ciências Sociais;
 - **Texto 03:** Ciências biológicas.A **Tarefa 2** valerá 40,00 (quarenta) pontos e deverá ser realizada em até 10 minutos (preparação e gravação).
Nessa Tarefa serão avaliados: Competência linguística geral - fluência/ ortoépia, uso da sintaxe espacial e uso de classificadores, adequação de vocabulário e terminologia e correspondência discursiva e conceitual.
- 12.7.1 A Prova prática terá caráter habilitatório, não influenciando na ordem de classificação do candidato, e o resultado será expresso pelo conceito APTO (realizou as atividades) ou INAPTO (não realizou as atividades) e terá por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, conforme parâmetros constantes no item 12.7 e subitens deste Capítulo.
- 12.7.2 Na Prova Prática para o cargo de Instrutor de Libras será considerado APTO o candidato que obtiver nota maior

- ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
- 12.7.3 Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100,00 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0,00 (zero).
- 12.7.4 Será considerado INAPTO na Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
- a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática;
 - b) não realizar qualquer uma das tarefas práticas propostas;
 - c) não obtiver pontuação mínima suficiente, conforme item 12.7.2.
- 12.7.5 O candidato INAPTO será excluído do concurso.
- 12.8 Demais informações da Prova Prática, referentes aos critérios de correção e pontuação de cada quesito a ser avaliado constarão do Edital de Convocação Específico.
- 12.9 Na divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos APTOS.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
17	(demais cargos) Publicação no Diário Oficial do Edital de resultado preliminar das Provas Objetivas e Discursiva - Estudo de Caso, pela Comissão do Concurso.	13/05/2026
18	Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e de Convocação para Prova Prática pela Comissão do Concurso. (cargo com prova prática)	15/05/2026
19	Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Resultado Final pela Comissão do Concurso. (cargos somente com prova objetiva)	15/05/2026
20	Realização da Prova Prática de Interprete de Libras	24/05/2026
21	Prazo para interposição de recurso quanto a aplicação da Prova Prática.	25/05/2026 a 26/05/2026
22	Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultados Preliminar da Prova Prática à Comissão do Concurso (cargo com prova prática)	12/06/2026
23	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Prática	15/06/2026 a 16/06/2026
24	Publicação do Edital de Resultado Definitivo da Prova Prática e Resultado Final (cargo com prova prática)	30/06/2026
25	Publicação no Diário Oficial do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva - Estudo de Caso e Resultado Final (cargos sem títulos)	15/06/2026
26	Apresentação dos títulos pelos candidatos	16/06/2026 a 17/06/2026
27	Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Preliminar de Títulos (cargos com título)	14/07/2026
28	Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar dos Títulos	15/07/2026 a 16/07/2026
29	Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Definitivo dos Títulos e Resultado Final do Concurso. (cargos com título)	30/07/2026

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 – de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Barueri, 04 de maio de 2026

Cilene Rodrigues Bittencourt
Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri